

ELDORADO BRASIL CELULOSE S.A.

CNPJ/MF nº: 07.401.436/0002-12

NIRE: 35.300.444.728

Companhia Aberta

Categoria B

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2021**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Às 15:00 horas do dia 22 abril de 2021, na sede social da Eldorado Brasil Celulose S.A., localizada na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Bloco II, Subsolo, Sala 18, Vila Jaguara, CEP 05118-100 (“Companhia” ou “Eldorado”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Convocação realizada nos termos do artigo 12, Parágrafo 1º do Estatuto Social da Companhia por meio do *Diligent Boards* (portal de governança da Companhia), bem como via *e-mail* enviado a todos os membros do Conselho de Administração no dia 9 de abril de 2021. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Em função das restrições de deslocamento e de realização de reuniões presenciais causadas pela pandemia do COVID-19, parte dos membros do Conselho de Administração participaram por meio digital (videoconferência - via sistema Zoom), conforme facultado pelo artigo 12, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia. Participaram, ainda, presencialmente os Srs. Carmine De Siervi Neto, Diretor Presidente e Jurídico, Elcio Trajano, Diretor de Recursos Humanos, as Sras. Fabiana Lia de Blasiis e o Michelle Shenshin Liang, ambas do departamento jurídico da Companhia, bem como o Sr. Otavio Yazbek, advogado e assessor jurídico do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração, a mesa foi composta por Sergio Longo, Presidente da Mesa, e Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves, Secretário da Mesa.

4. **ORDEM DO DIA:** (i) examinar e aprovar a proposta de remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2021 (“Proposta de Remuneração 2021”) e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 15, XXV do Estatuto Social da Companhia; e (ii) ratificar e aprovar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, relativa ao exercício social de 2020 (“Remuneração 2020”) e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 15, XXV do Estatuto Social da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** O Sr. Presidente declarou regularmente instalada a reunião e os membros do Conselho de Administração presentes declararam que receberam previamente o material objeto da Ordem do Dia por meio do *Diligent Boards* e via *e-mail*.

Item (i) da Ordem do Dia: respondidos os questionamentos formulados e finalizados os debates a respeito da Proposta de Remuneração 2021, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por maioria, com voto contrário dos membros do Conselho de Administração Srs. Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, o item (i) da Ordem do Dia, e a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do Estatuto Social.

Item (ii) da Ordem do Dia: respondidos os questionamentos formulados e finalizados os debates a respeito da Remuneração 2020, os membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade, a ratificação da Remuneração 2020, decorrente do valor adicional pago aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal (observados os termos da manifestação de voto apresentada pelos membros do Conselho de Administração Srs. Mauro Eduardo Guizeline, João Adalberto Elek Júnior e Raul Rosenthal Ladeira de Matos), bem como sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do Estatuto Social.

6. **MANIFESTAÇÕES:** Os membros do Conselho de Administração apresentaram manifestações de voto por escrito, que foram recebidas pela Mesa, anexadas à presente ata e arquivadas na sede da Companhia.

7. **ATA EM FORMA DE SUMÁRIO:** Foi aprovado, por unanimidade entre os membros do Conselho de Administração, que a Ata desta Reunião do Conselho de Administração fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

8. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou sobre os itens desta ata, a presente ata foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

9. **CONSELHEIROS PRESENTES:** Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva, Marcio Antonio Teixeira Linares, Raul Rosenthal Ladeira de Matos, Aguinaldo Gomes Ramos Filho, João Adalberto Elek Júnior e Mauro Eduardo Guizeline.

“Atesto que as deliberações aqui transcritas são fiéis ao original da ata arquivada na sede da Companhia.”

São Paulo, 22 de abril de 2021.

Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves
Secretário

MANIFESTAÇÃO DE VOTO

Apresentada Pelos Conselheiros Sergio Longo, Francisco de Assis e Silva, Aguinaldo Gomes Ramos Filho e Marcio Antonio Teixeira Linares na Reunião do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A., realizada às 15h do dia 22 de abril de 2021.

Na qualidade de membros do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A. (“Companhia” ou “Eldorado”), registramos nossa posição em relação aos itens da Ordem do Dia da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de abril de 2021, às 15h, por videoconferência pelo sistema Zoom.

- **Item (i) da Ordem do Dia:** *examinar e aprovar a proposta de remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, para o exercício social de 2021 (“Proposta de Remuneração 2021”) e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do artigo 15, XXV do Estatuto Social da Companhia.*

Inicialmente, destacamos que todas as informações necessárias para deliberarmos esse item da ordem do dia foram suficiente e tempestivamente disponibilizadas pela Diretoria da Eldorado. Ademais, consideramos que todos os esclarecimentos prestados pela administração da Companhia no decorrer desta reunião foram devidamente respondidos.

Registramos aqui nossa concordância com a Proposta de Remuneração 2021, destacando o fato de que, essencialmente, esta proposta sequer prevê aumento efetivo da remuneração global para 2021, o que evidencia a usual austeridade e racionalidade na gestão dos recursos da Companhia.

Conforme esclarecido pela administração da Eldorado, a diferença a maior do valor absoluto da remuneração global proposta para 2021, em comparação com a realizada em 2020, decorre basicamente de (i) projeção de reajuste da remuneração dos Diretores Estatutários da Eldorado (contratados nos termos da CLT), decorrente de futuro acordo sindical; e (ii) incorporação dos valores da parcela diferida da remuneração variável dos Diretores Estatutários da Companhia, pelo atingimento de suas metas em 2019 e 2020 (devida e oportunamente aprovadas).

Ademais, destacamos que a remuneração ora aprovada está completamente em linha com os parâmetros estabelecidos pelo artigo 152 da Lei das S.A., bem como ao interesse social da Companhia. Os valores são compatíveis com parâmetros de mercado e buscam garantir a retenção dos administradores da Eldorado, que têm realizado excelente trabalho à frente da empresa, o que se reflete nos excelentes resultados obtidos, de forma consistente, nos últimos anos.

Outrossim, quanto à questão suscitada pelos conselheiros Mauro Guizeline, Raul Rosenthal e João Elek, de que a matéria não poderia ser deliberada por estar sujeita a deliberação prévia pelo Órgão de Coordenação, reiteramos a posição trazida durante a reunião do Conselho de Administração: a presente deliberação trata da proposta de remuneração global, que será levada à

assembleia geral da Companhia. O local em que efetivamente se decidirá quanto à matéria, inclusive por força de competência legal, é a assembleia, daí porque nada impede que se delibere o seu encaminhamento no presente momento. A deliberação assemblear, naturalmente, deveria ser tomada com base na aprovação da matéria pelo Órgão de Coordenação. Deixar de tratar de tão relevante assunto, neste momento, é permitir a postergação da decisão, de maneira que nos parece irrazoável e danosa para o bom andamento dos negócios da Companhia.

Feitas essas considerações, **manifestamo-nos favoravelmente à Proposta de Remuneração 2021 e sua submissão à Assembleia Geral da Companhia.**

- **Item (ii)** da Ordem do Dia: *ratificar e aprovar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, relativa ao exercício social de 2020 e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos termos do art. 15, XXV do Estatuto Social da Companhia.*

Inicialmente, destacamos que a remuneração referente ao exercício de 2020 foi devidamente e tempestivamente aprovada em todas as instâncias competentes. A ratificação submetida à deliberação, conforme esclarecido pela Companhia, busca apenas formalizar o acréscimo não material na remuneração paga aos administradores no ano, com relação ao valor anteriormente aprovado. Tal acréscimo decorreu exclusivamente do pagamento retroativo do ajuste da remuneração mensal dos membros do conselho fiscal e do conselho de administração da Companhia, sendo que tal ajuste já havia sido informado e aprovado pelos acionistas no momento dos pagamentos.

Sendo assim, manifestamo-nos favoravelmente à ratificação e à aprovação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, relativa ao exercício social de 2020, bem como a sua submissão à Assembleia Geral da Companhia.

São Paulo, 22 de abril de 2021

Sergio Longo

Francisco de Assis e Silva

Aguinaldo Gomes Ramos Filho

Marcio Antonio Teixeira Linares

MANIFESTAÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA DE VOTO

João Adalberto Elek Júnior, Mauro Eduardo Guizeline e Raul Rosenthal Ladeira de Matos, na qualidade de membros do Conselho de Administração da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Eldorado" ou "Companhia"), apresentam esta manifestação e declaração de voto conjunta em relação às matérias constantes da ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 22 de abril de 2021, às 15:00 horas ("RCA").

1. Proposta de remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021 e a sua respectiva submissão à Assembleia Geral da Eldorado.

1.1. Em reuniões realizadas em 15 e 20 de abril de 2021, o Órgão de Coordenação da Eldorado examinou a proposta de remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2021 e, ao final, não a aprovou.

1.2. Diante disso, tendo em vista a governança atualmente em vigor, o Conselho de Administração da Companhia deve seguir a deliberação do Órgão de Coordenação e não deliberar, neste momento, sobre a proposta que nos foi submetida.

1.3. Não obstante, tendo em vista a insistência dos demais Conselheiros para que se procedesse à deliberação da matéria, ainda que essa deliberação possa vir a ser retomada caso o Órgão de Coordenação aprove uma proposta diferente de remuneração global, não nos resta alternativa a não ser votar contrariamente à proposta apresentada.

1.4. A nosso ver, há aspectos da proposta de remuneração global ora examinada que carecem de esclarecimentos. Mais especificamente, entendemos que a Companhia deve discriminar e detalhar as parcelas diferidas de remuneração referentes a outros exercícios sociais, reconciliando essas parcelas com os valores aprovados naqueles exercícios (quando se tratar de exercícios anteriores) e com as provisões constituídas nas respectivas demonstrações financeiras. Sem esse detalhamento, não nos parece possível compreender o aumento substancial da remuneração proposta para a Diretoria no exercício de 2021.

1.5. Por esses motivos, e tendo em vista a sensibilidade do tema no contexto da Companhia, entendemos que a proposta ora examinada não deve ser submetida à assembleia geral de acionistas neste momento.

2. Ratificação e aprovação da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal relativa ao exercício social de 2020 e sua respectiva submissão à Assembleia Geral da Companhia.

2.1. De acordo com as informações prestadas pela Companhia ao Conselho de Administração, a necessidade de ratificação da remuneração dos administradores e do Conselho Fiscal relativa ao exercício social de 2020 se deve exclusivamente à retificação da remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, em valor imaterial frente ao valor total da remuneração. Acrescente-se a isso o fato de que a aprovação de majoração dos valores de remuneração aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal ocorreu após o encerramento do exercício de 2019 e que o aumento aprovado foi inclusive retroativo, impactando, dessa forma, o ano de 2020, conforme nos foi esclarecido.

2.2. Diante disso, e tendo em vista que o Órgão de Coordenação já aprovou a matéria, votamos favoravelmente à ratificação da remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício social de 2020, com sua consequente submissão à Assembleia Geral da Companhia.

2.3. Reiteramos que a ratificação em questão está restrita aos valores pagos aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício de 2020 e, portanto, não significa a nossa anuência com valores indicados como realizados relativos à remuneração da Diretoria, incluindo parcela de remuneração variável que ainda não foi paga ao ex-Diretor Presidente da Companhia, uma vez que pendente de aprovação pelo Órgão de Coordenação.

3. Votos

Pelas razões acima expostas:

- i) votamos contrariamente à aprovação da proposta de remuneração global dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2021 e à sua submissão à Assembleia Geral da Eldorado; e

- ii) votamos favoravelmente à ratificação e à aprovação da remuneração paga aos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício social de 2020 e à sua submissão à Assembleia Geral da Companhia, nos limites referidos no item 2 acima.

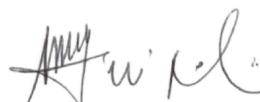
Reiteramos, por fim, nossas manifestações quanto à necessidade de que a Diretoria da Companhia apresente urgentemente ao Conselho de Administração informações detalhadas sobre as tratativas mantidas com instituições financeiras visando ao refinanciamento de dívidas da Companhia. Solicitamos tais informações em mais de uma oportunidade e pedimos que a matéria fosse incluída na ordem do dia desta Reunião, mas essas solicitações foram, lamentavelmente, ignoradas pela Diretoria da Companhia e pelos demais membros do Conselho de Administração. A falta de uma gestão adequada dos passivos traz prejuízos relevantes à Eldorado, a exemplo do recente rebaixamento de seu *rating* pela Fitch, o qual reforça a urgência do assunto.

Apresentamos esta manifestação de voto em 2 (duas) vias de igual teor, uma das quais deverá ser autenticada pela mesa e devolvida aos subscritores, sendo que e a outra permanecerá com a mesa para ser anexada à ata da reunião a ser enviada à Comissão de Valores Mobiliários, nos termos do artigo 31, inciso V, da Instrução CVM nº 480/09.

São Paulo, 22 de abril de 2021.



João Adalberto Elek Júnior



Mauro Eduardo Guizeline



Raul Rosenthal Ladeira de Matos